



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10218

Cadastrado

14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.030/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

Publicação 23/12

914

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.906.908/0001-97 com sede na **UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** situado à Rua Rio Comprido, nº 227, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP. 32.265-450, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Eliane Cândida Costa Tôrres, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Norberto Mayer, nº 337 Apto 102, Bairro Eldorado, portadora do CPF Nº 066.637.576-36 e RG MG – 13.221.603 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº030/2019 de 08/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **030/2019**, no valor de R\$ 25.532,05 (Vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 429.523,60 (Quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de novembro de 2020.

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
SÉRGIO MENDES PIRES 01489212
Secretária Municipal de Educação

Eliane Cândida Costa Torres
ELIANE CÂNDIDA COSTA TÔRRES
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



RAJ

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ: 19.906.908/0001-97

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA RIO COMPRIDO Nº: 227 CEP: 32265450

Bairro: RIACHO DAS PEDRAS Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 5230 \ umei.sagradocoracao@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 61432-7 Agência: 1633

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: ELIANE CANDIDA COSTA TORRES

CPF: 066.637.576-36 CI/Orgão Expedidor: MG- 13.221.603 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Norberto Mayer Nº: 337/102 CEP: 32315-100

Bairro: Eldorado Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99852 2602 \ elianec.torres@hotmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes Pires

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

96

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse de recurso para reforma nos banheiros dos funcionários).	R\$ 25.532,05	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 25.532,05	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse de recurso para reforma nos banheiros dos funcionários).	R\$ 25.532,05	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 25.532,05	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Repasse de recurso para reforma nos banheiros dos funcionários).	R\$ 25.532,05	Até 31/01/2021



Até 31/01/2021

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de dezembro de 2020

Eliane Cândida Costa Torres
ELIANE CANDIDA COSTA TORRES
Caixa Escolar Umei Sagrado Coração de Jesus

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Fumero 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 23 de dezembro de 2020

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação Matrícula 01489212
Sérgio Mendes Pires
Secretaria Municipal de Educação



EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 16.280,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 25.532,05 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.990,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.890,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÁNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: 32.977,33 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 23/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



“UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”

Lei de Criação nº 4905 de 17/11/2017

Rua Rio Comprido, 227 – Riacho das Pedras - Contagem - MG

CEP: 32.265.450 - Telefax: 3352-5230

Ofício nº 011/20

Contagem, 17 de dezembro de 2020.

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar verba aditiva para reforma dos banheiros de funcionários devido a infiltração.

Desde já agradeço.

Eliane Cândida Costa Torres
Eliane Cândida Costa Tôrres
Diretora de Escola Municipal

UMEI "Sagrado Coração de Jesus"
Eliane Cândida Costa Torres
Diretora - 01447579

Ilmo. Senhor

Sérgio Mendes

Secretário Adjunto de Educação/SEDUC

21/12/2020
Autenticado
[Assinatura]



EMPREITEIRA J. BARBOSA LTDA

CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 RUA: RIO COMPRIDO, 277
 B: RIACHO DAS PEDRAS - CONTAGEM
 CAIXA ESCOLAR: UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 CNPJ: 19.906.908/0001-97
 Desc. Reforma dos banheiros, remoção de piso, colocação, limpeza
 DIRETORA: ELIANE

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M2	55	R\$ 114,41	R\$ 6.292,55
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	55	R\$ 72,91	R\$ 4.010,50
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	15	R\$ 20,39	R\$ 305,85
73.41.64	SUDECAP	73.41.64	TUBO LONGO P/ CX DESCARGA SOBREPOR 40MMX 1,60MT	UND	2	R\$ 10,37	R\$ 21,74
73.41.43	SUDECAP	73.41.43	TORNEIRA R1152- JR= D1/2" FABRIMAR/EQUIV.	UND	2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
73.66.01	SUDECAP	73.66.01	VASO SANITÁRIO CONV. BRANCA AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 103,30	R\$ 206,60
73.65.05	SUDECAP	73.65.05	LAVATORIO BRANCO PQ L315 LINHA RAVENA DECA OU EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 52,11	R\$ 104,22
ED-7830	SETOP	ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	H	55	R\$ 20,54	R\$ 1.129,70
ED-50382 MÃO-OFC080	SETOP	ED-50382 MÃO-OFC080	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00
17.25.36	SINAPI	17.25.36	PINTURA ESMALTE SINTETICO AUTO-BRILHO, COM FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METÁLICA	M2	4,8	R\$ 72,29	R\$ 347,00
60.21.15	SUDECAP	60.21.15	METALON CHAPA 18 30X20MM/(50X30MM)	KG	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
60.17.25	SUDECAP	60.17.25	CANTONEIRA DE FERRO 3" X 3/16"	KG	25	R\$ 4,05	R\$ 101,25
75.18.20	SUDECAP	75.18.20	ZARÇÃO CORAL OU EQUIVALENTE	GL	2	R\$ 110,42	R\$ 220,84
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADA ENCARREGADO	H	190	R\$ 29,90	R\$ 5.681,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 14,48	R\$ 2.751,20
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 20,39	R\$ 3.874,10
TOTAL						TOTAL:	R\$ 27.528,57

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

13.554.114/0001-25

EMPREITEIRA J. BARBOSA LTDA

Av. Estrelita, 346 - Casa - 02
 B. Novo Horizonte -- CEP 33200-000

MESPASIANO - MG

DATA EMISSÃO: 10/12/2020



Empreiteira J. Barbosa LTDA

GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

RUA: RIO COMPRIDO, 277

B: RIACHO DAS PEDRAS - CONTAGEM

CAIXA ESCOLAR: UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

DIRETORA: ELIANE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: reforma dos banheiros, demolição de piso, colocação, e limpeza.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M2	54	R\$ 114,41	R\$ 6.178,14
73.41.43	SUDECAP	73.41.43	TORNEIRA R1152- JR= D1/2" FABRIMAR/EQUIV.	UND	2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
73.41.64	SUDECAP	73.41.64	TUBO LONGO P/ CX DESCARGA SOBREPOR 40MMX 1,60MT	UND	2	R\$ 10,37	R\$ 21,74
73.42.33	SUDECAP	73.42.33	TAMPA CEGA EM INOX P/ CAIXA SIFONADA 150MMX150MM	UND	2	R\$ 14,16	R\$ 28,32
73.45.02	SUDECAP	73.45.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" FABRIMAR/EQUIV.	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
73.52.01	SUDECAP	73.52.01	ACABAMENTO P/ VALV. DESCARGA ANTIVANDALISMO DOCOL.1/2" OU EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 55,30	R\$ 110,60
73.65.05	SUDECAP	73.65.05	LAVATORIO BRANCO PQ L315 LINHA RAVENA DECA OU EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 52,11	R\$ 104,22
73.66.01	SUDECAP	73.66.01	VASO SANITÁRIO CONV. BRANCA AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 103,30	R\$ 206,60
73.73.03	SUDECAP	73.73.03	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA S/ALÇA REF. 604 CELITE/EQUIV.	UND	2	R\$ 21,40	R\$ 42,80
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	50	R\$ 72,91	R\$ 3.645,50
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRADE ENCARREGADO	H	170	R\$ 29,90	R\$ 5.083,00
ED-50367	SETOP	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	170	R\$ 14,48	R\$ 2.461,60
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	170	R\$ 20,39	R\$ 3.466,30
ED-7830	SETOP	ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOD COMPLEMENTARES	H	55	R\$ 20,54	R\$ 1.129,70
ED-50382	SETOP	ED-50382	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44	R\$ 20,58	R\$ 905,52
OFC080	SINAPI	MÃO-OFC080	PINTURA ESMALTE SINTETICO AUTO-BRILHO, COM FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METÁLICA	M2	4,8	R\$ 72,29	R\$ 347,00
17.25.36	SINAPI	17.25.36	EM ESQ. METÁLICA	M2	4,8	R\$ 72,29	R\$ 347,00
60.21.15	SUDECAP	60.21.15	METALON CHAPA 18 30X20MM/(50X30MM)	KG	120	R\$ 6,22	R\$ 746,40
60.17.25	SUDECAP	60.17.25	CANTONEIRA DE FERRO 3" X 3/16"	KG	25	R\$ 4,05	R\$ 101,25




75.18.20	SUDECAP	75.18.20	ZARCÃO CORAL OU EQUIVALENTE	GL	2	R\$	110,42	R\$	220,84
TOTAL:									
						R\$	25.532,05		

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

GG CONSTR. E EMPREENDIMENTOS EIRELLI
 CNPJ: 19.986.556/0001-27

19.986.556/0001-27
 GG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
 Av. dos Andradas, 367 - Loja 218 A

Centro - CEP 30120-907
BELO HORIZONTE - MG

DATA EMISSÃO: 10/12/2020

 ENG. Wagner Ribeiro da Silva
 Crea-D 173083



PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CEMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

RUA: RIO COMPRIDO, 277

B: RIACHO DAS PEDRAS - CONTAGEM

CAIXA ESCOLAR: UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

DIRETORA: ELIANE

DESC.: REFORMA DOS BANHEIROS, DEMOLIÇÃO DE PISOS, COLOCAÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
73.41.43	SUDECAP	73.41.43	TORNEIRA R1152- JR= D1/2" FABRIMAR/EQUIV.	UND	2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
73.41.64	SUDECAP	73.41.64	TUBO LONGO P/ CX DESCARGA SOBREPOR 40MMX 1,60MT	UND	2	R\$ 10,37	R\$ 21,74
73.42.33	SUDECAP	73.42.33	TAMPA CEGA EM INOX P/ CAIXA SIFONADA 150MMX150MM.	UND	2	R\$ 14,16	R\$ 28,32
73.45.02	SUDECAP	73.45.02	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" FABRIMAR/EQUIV.	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
73.52.01	SUDECAP	73.52.01	ACABAMENTO P/ VALV. DESCARGA ANTIVANDALISMO DOCOL1.1/2" OU EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 55,30	R\$ 110,60
73.65.05	SUDECAP	73.65.05	LAVATORIO BRANCO PQ L315 LINHA RAVENA DECA OU EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 52,11	R\$ 104,22
73.66.01	SUDECAP	73.66.01	VASO SANITÁRIO CONV. BRANCA AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UND	2	R\$ 103,30	R\$ 206,60
ED-48447-DEM-COM-040	SETOP	ED-48447-DEM-COM	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA	M2	53	R\$ 114,41	R\$ 6.063,73
17.25.36	SINAPI	17.25.36	PINTURA ESMALTE SINTETICO AUTO-BRILHO, COM FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METÁLICA	M2	4,8	R\$ 72,29	R\$ 347,00
75.18.20	SUDECAP	75.18.20	ZARCÃO CORAL OU EQUIVALENTE	GL	2	R\$ 110,42	R\$ 220,84
15.17.22	SUDECAP	15.17.22	PEI-5 (45X45 CM CARGO PLUS COR GRAFITE/WHITE ELIANA/EQUIVALENTE)	M2	53	R\$ 72,91	R\$ 3.864,23
60.21.15	SUDECAP	60.21.15	METALON CHAPA 18 30X20MM/(50X30MM)	KG	125	R\$ 6,22	R\$ 777,50
60.17.25	SUDECAP	60.17.25	CANTONEIRA DE FERRO 3" X 3/16"	KG	25	R\$ 4,05	R\$ 101,25
60.21.15	SUDECAP	60.21.15	METALON CHAPA 18 30X20MM/(50X30MM)	KG	130	R\$ 6,22	R\$ 808,60
01.29.01	SUDECAP	01.29.01	CAÇAMBA 5M3	VG	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT= 50M	M3	15	R\$ 20,39	R\$ 305,85
44.01.07	SUDECAP	44.01.07	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA-MÃO DE OBRAS ENCARREGADO	H	190	R\$ 29,90	R\$ 5.681,00
ED-50367	SETOR	ED-50367	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 14,48	R\$ 2.751,20



ED-50382 MÃO- OFC080	SETOP	ED-50382 MÃO-OFC080	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	R\$ 20,58	R\$ 1.029,00
ED-50381	SETOP	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190	R\$ 20,39	R\$ 3.874,10
TOTAL							R\$ 26.484,30

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

[Assinatura]
 PLENA CONST. SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.502.448/0001-03

00.502.448/0001-03

PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rua Cinquenta e nove, 138 - Letra A

Tropical - CEP 32070-290

CONTAGEM - MG

DATA EMISSÃO: 10/12/2020

